

PROJETO DE LEI DE DE DE 2018.

‘Concede Título de Cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ALEX NEVES DE AZEVEDO** o título honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA - PALÁCIO ALFREDO NASSER, em DE DE 2018.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao Sr. Alex Neves de Azevedo é justa e adequada.

O beneficiado nasceu no Estado do Rio de Janeiro, sendo bacharel em Administração de Empresas e especializado em Administração Pública.

Chegou a Brasília no ano de 1969. Entrou para o quadro de carreira do Senado Federal no ano de 1972 por meio de aprovação em certame público. No ano de 2011 aposentou-se somando 40 anos de ativa contribuição, tendo desempenhado função de Chefia de Gabinete de diversos senadores – o que o coloca no gabarito dos servidores que, de forma direta, contribuíram para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo.

Em 2001, ainda trabalhando em Brasília, escolheu a cidade de Goiânia para morar, onde permanece até os dias atuais.

Ante a exposição do Curriculum do homenageado (em anexo), verifica-se que o mesmo é uma pessoa completamente comprometida com o aperfeiçoamento e contínuo desenvolvimento do Poder Legislativo. Pelos motivos expostos, espera-se unânime aprovação dos nobres colegas.

**PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA - PALÁCIO ALFREDO NASSER , em DE DE
2018.**

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual